



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

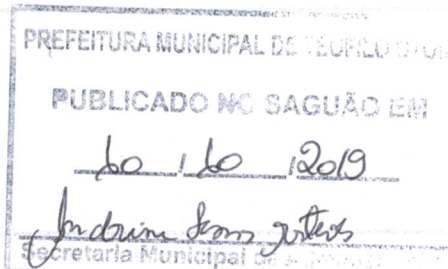
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 122/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
DALDIVA DOS SANTOS
ALEXANDRINO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora DALDIVA DOS SANTOS ALEXANDRINO, matrícula 16500, inscrita no CPF sob o nº 358.674.506-00, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni (MG), 10 de Outubro de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO